

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM 48 HORAS**

Tipo de Processo: Campo excluído do banco de dados nº:  
0002409-57.2009.8.26.0543  
Classe: Assunto:  
Alvará Judicial - Levantamento de Valor

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Rosana Alves Carneiro Cruz, CPF 306.439.768-09 e André Luiz Alves Carneiro, brasileiro, RG nº 20.290.459 e CPF/MF nº 077.895.918-00, que, nos autos da ação Alvará Judicial - Levantamento de Valor processo nº 0002409-57.2009.8.26.0543, nº ordem: 681/09, foi determinada as suas INTIMAÇÕES para que, no prazo de 48 horas, dêem andamento ao feito, sob pena de extinção do processo, com fundamento no § 1º do artigo 267, do CPC: Art. 267: Extingue-se o processo, sem julgamento do mérito: II quando ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes, III quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. § 1º - O juiz ordenará, nos casos dos números II e III, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, se a parte intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas.. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 05 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTA ISABEL  
FORO DE SANTA ISABEL  
2ª VARA

Praça da Bandeira, s/n, Centro - CEP 07500-000, Fone: 4656-2455, Santa Isabel-SP - E-mail: staisabel2@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**SANTA ROSA DO VITERBO****EDITAL PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, artigo 53, parágrafo único, c.c. artigo 55, "caput", e parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/05, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de Chiaperini Industrial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.064.766/0001-82, sediada na Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro, 130, Bairro Conjunto Habitacional Liliansa Urtiaga Andreazza, CEP 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo-SP, processo nº 0001827-63.2014.8.26.0549, ordem nº 1427/2014.

O(A) Doutor(a) Alexandre Cesar Ribeiro, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

AVISA aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda Chiaperini Industrial Ltda, para, querendo, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital que contém a relação de credores (quadro geral de credores), de que trata o § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005), apresentarem eventuais objeções ao juízo, conforme art. 55 da Lei nº 11.101/2005.

Administrador Judicial: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628, com endereço na Rua Major Quedinho, 111 18º andar Consolação, CEP 01050-030, São Paulo-SP, telefone (11)3211-3010.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santa Rosa de Viterbo, 18 de dezembro de 2014.

EDITAL

EDITAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO Nº 0001827-63.2014.8.26.0549

EDITAL - QUADRO GERAL DE CREDITORES (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA - PROCESSO Nº 0001827-63.2014.8.26.0549, ORDEM Nº 1427/2014.

O Doutor Alexandre Cesar Ribeiro, MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Rosa do Viterbo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por parte do DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.064.766/0001-82, sediada na Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro, 130, Bairro Conjunto Habitacional Liliansa Urtiaga Andreazza, CEP 14.270-000, na cidade